

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - CFO

Em 06 de agosto de 2026

Às dez horas e trinta minutos do dia seis de agosto de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a Reunião da Comissão de Finanças e Orçamentos; Obras e Serviços Públicos, com a presença dos senhores vereadores: ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA e LEANDRO JOSÉ PINTO.

Declarada aberta a reunião, foram apreciadas as seguintes matérias:

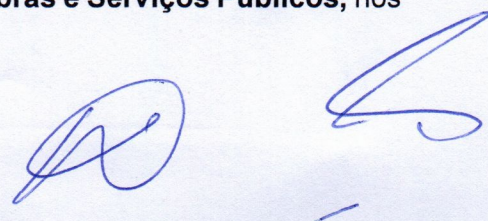
- 1) **Projeto de Lei nº 132/2026** - **Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a atividade de comércio ambulante no território do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.
- 2) **Projeto de Lei nº 133/2026** - **Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL - Institui o Programa Municipal de Guarda Subsidiada, no âmbito do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.
- 3) **Projeto de Lei nº 136/2026** - **Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o fornecimento emergencial de kit de higiene pessoal e de cesta básica a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, institui Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.
- 4) **Projeto de Lei Complementar nº 13/2026** - **Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 102, de 18 de novembro de 2023, que institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba.

Após a apresentação da pauta, o Sr. Vereador ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA pediu vistas, por sete dias, do Projeto de Lei Complementar Nº 13/2026 – Executivo Municipal - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 102, de 18 de novembro de 2023, que institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba”. Colocado em votação, o pedido de vistas foi APROVADO (por unanimidade).

Em seguida, o Relator manifestou-se, em relação a cada proposição, quanto ao mérito da matéria, no âmbito das competências da Comissão de Finanças e Orçamento previstas no Regimento Interno, analisando sua constitucionalidade, a regularidade de sua tramitação para posterior deliberação pelo Plenário e a sua integração salutar ao ordenamento normativo municipal, proferindo os seguintes votos: **favorável** a que o Plenário delibere sobre as matérias aqui relatadas.

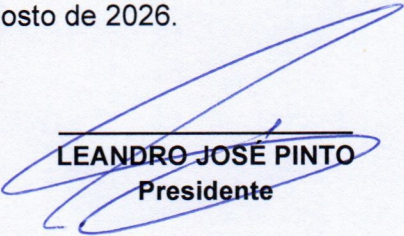
Passou-se à deliberação da Comissão, sendo registrados os seguintes votos dos demais membros: Leandro José Pinto (Presidente), **favoráveis** ao relatório apresentado.

As manifestações do Relator aprovadas pela Comissão converteram-se em **Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos**, nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.



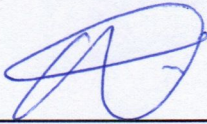
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h42, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2026.



LEANDRO JOSÉ PINTO
Presidente

SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
Vice-Presidente



ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Relator